



MUNICÍPIO DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1308, DE 11 DE OUTUBRO DE 2007
(Autoria: Vereador Joel Alves)

Denomina logradouro público.

O povo do Município de Piúma, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado *Rua Célia Hehr Xavier Nunes* a atual Rua Vitorino Costa, situada no bairro Jardim Maily.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piúma, 11 de outubro de 2007.

José Ricardo Pereira da Costa
Prefeito